

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 27, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602147/2019-62, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 96.348.677/0001-94, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018:

I - Aumento do capital social em R\$ 12.000.000,00, elevando-o para R\$ 192.027.527,33, dividido em 696.046.990 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 28, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601835/2019-13, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de MAPFRE VIDA S.A., CNPJ n. 54.484.753/0001-49, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 31, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.609563/2019-91, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de HDI GLOBAL SEGUROS S.A, CNPJ n. 18.096.627/0001-53, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 7 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 32, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta do processo Susep 15414.601591/2019-61, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP, CNPJ n. 03.558.096/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2019:

I - Redução do capital social em R\$ 160.000.000,00, passando-o para R\$ 56.621.383,22, dividido em 35 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 35, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611900/2019-19, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ n. 61.383.493/0001-80 , com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião de conselho de administração realizada em 28 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 36, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611286/2019-87, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de membros do comitê de auditoria de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ n. 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 15 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 37, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.612469/2019-10, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 09.064.453/0001-56, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2019:

I - Destituição de administrador; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 38, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.633503/2018-17, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destituição e eleição de administradores de KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 61.383.576/0001-70, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária e na reunião do conselho de administração realizadas em 1º de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

---

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 39, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.605427/2019-22, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de SANTANDER AUTO S.A., CNPJ n. 30.617.319/0001-21, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 15 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 34 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 40, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada

pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 38 da Lei Complementar n. 109, de 29 de maio de 2001 e o que consta do processo Susep 15414.602018/2019-74, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n. 29.961.505/0001-02, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 28 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 41, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 30 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 5º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta do processo Susep Susep 15414.613498/2019-07, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de BTG PACTUAL RESSEGURADORA S.A., CNPJ n. 15.421.859/0001-41, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 29 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 42, DE 02.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 5º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta dos processos Susep 15414.624357/2018-21 e 15414.633508/2018-31, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de AXA CORPORATE SOLUTIONS BRASIL E AMÉRICA LATINA RESSEGUROS S.A., CNPJ n. 19.323.175/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 17 de julho de 2018 e 28 de setembro de 2018:

I - Aumento do capital social em R\$ 85.220.000,00, elevando-o para R\$ 494.697.001,91, dividido em 622.695.573 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 43, DE 03.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta do processo Susep 15414.602485/2019-02, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 15.138.043/0001-05, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 15 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 44, DE 03.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602400/2019-88, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destituição de administradores de ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 01.378.407/0001-10, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 45, DE 03.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta do processo Susep 15414.601596/2019-93, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 14.056.028/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2018:

I - Aumento do capital social em R\$ 3.501.060,00, elevando-o para R\$ 16.759.140,00, dividido em 15.914.000 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo R\$ 3.500.000,00 integralizados no ato; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 46, DE 06.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.600848/2019-67, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a reforma e consolidação do estatuto social de ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 06.136.920/0001-18, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 47, DE 06.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.607664/2019-28, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destituição de administrador de SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ 01.704.513/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 15 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 48, DE 06.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o artigo 55 da Lei n. 12.712, de 30 de agosto de 2012 e o que consta do processo Susep 15414.610640/2019-56, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de membro do comitê de auditoria de AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, CNPJ n. 17.909.518/0001-45, com sede na cidade de Brasília - DF, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 21 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 49, DE 06.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 5º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta do processo Susep 15414.606455/2019-67, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de XL RESSEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 10.356.741/0001-63, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 27 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 50, DE 06.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.605239/2019-02, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de MG SEGUROS, VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ 26.136.748/0001-00, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 7 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 52, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP 15414.613499/2019-43, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 19.449.767/0001-20, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 29 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 53, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.612963/2019-84, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL, CNPJ n. 92.751.213/0001-73, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2019:

I - Eleição de administradores; e

II - Reforma do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 54, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta do processo Susep 15414.601038/2019-28, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 09.382.998/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2018:

I - Destituição de administrador; e

II - Reforma do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 35 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 55, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601039/2019-72, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 04.046.576/0001-40, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2018:

I - Destituição de administrador; e

II - Reforma do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - págs. 35 e 36 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 56, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.604764/2019-01, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 87.376.109/0001-06, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 36 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 57, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.604766/2019-91, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 06.136.920/0001-18, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 36 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 58, DE 07.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 o que consta do processo Susep 15414.609453/2019-20, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 58.768.284/0001-40, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2019:

I - Aumento do capital social em R\$ 15.000.000,00, elevando-o para R\$ 114.577.787,69, dividido em 4.793.589 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 36 - Seção 1)

---

## **PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL Nº 59, DE 08.05.2019**

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611068/2019-42, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 08.872.199/0001-50, com sede social na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 22 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

(DOU de 21.05.2019 - pág. 36 - Seção 1)